



Ref. Projeto de Lei Nº 54/2024
Publicação: Jornal Diário Oficial
Edição: 97 Data: 27/05/24

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº 2789/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM OBJETIVANDO ATUAÇÃO JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar vagas reais no quadro permanente de pessoal do Município de Cordeiro, para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	40 HORAS	R\$ 1.867,47

§ único - As vagas criadas por esta Lei serão preenchidas pelos classificados no Concurso Público, realizado com base no Edital de Concurso Público n.º 001/2019, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de maio de 2024.


Ronaldo de Souza Rosa
Presidente do Poder Legislativo